

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES ONLINE**  
**FORMAÇÃO À DISTÂNCIA PARA O PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE E**  
**VIDA SAUDÁVEL**

**1. Disposições gerais**

1.1 Os Programas Esporte e Lazer da Cidade (PELC) e Vida Saudável (VS), desenvolvidos por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS), do Ministério do Esporte, visam proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer, envolvendo todas as faixas etárias e pessoas portadoras de deficiência, em diversos municípios do Brasil. Os programas têm por ideal estimular a convivência social e as trocas de experiências entre os diversos atores sociais, auxiliando na formação de gestores e lideranças comunitárias. O trabalho favorece a produção de conhecimentos, através da pesquisa sobre o esporte e o lazer, contribuindo para que tais estudos e práticas sejam tratados como políticas públicas e direito de todos. Este Edital direciona-se para a seleção de tutores para atuarem no Curso de Formação à Distância para os Programas Esporte e Lazer da Cidade e Vida Saudável.

**2. Vagas**

2.2 Serão abertas 4 vagas para tutores de Educação à Distância.

**3. Função**

3.1 Função: Tutor Virtual.

3.2 Descrição das Atividades: tutoria à distância através do Ambiente Colaborativo de Aprendizagem MOODLE, desenvolvido pelo CAED Virtual na Universidade Federal de Minas Gerais

3.3 Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

3.4 Período de Atuação: até 06 meses, a partir de fevereiro de 2017, no Curso de Formação à Distância para os Programas Esporte e Lazer da Cidade e Vida Saudável.

**4. Requisitos Básicos**

4.1 Residir na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

4.2 Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria.

- 4.3 Ser graduado em Educação Física, Hotelaria, Turismo, Esporte, Lazer, Administração, Pedagogia, entre outras áreas afins, e estar matriculado em um curso de pós-graduação. Esse requisito é fundamental para a inscrição do candidato.
- 4.4 Possuir experiência na área do lazer.
- 4.5 Ter experiência em processos educativos (professor, tutor, orientador, ou outros).
- 4.6 Apresentar habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através da internet (e-mail, fórum, chats e ambientes virtuais de aprendizagem).
- 4.7 Não receber bolsa de ensino, pesquisa e/ou extensão de qualquer agência de fomento.
- 4.8 Possuir computador e acesso à internet para realizar as atividades de tutoria na modalidade à distância.

## 5. Inscrição

- 5.1 Período de Inscrição: 23 a 30 de janeiro de 2017
- 5.2 Local de Inscrição: Centro de Extensão da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais. Endereço: Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 Campus - Pampulha - Belo Horizonte. Horário de inscrição: das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas.

## 6. Documentos para Inscrição

- 6.1 Formulário de inscrição devidamente impresso, preenchido e assinado (disponível no ANEXO 1 deste Edital).
- 6.2 Cópia do Diploma de Graduação; cópia de documento comprobatório de estar matriculado em uma pós-graduação; documentos que comprovem experiência(s) na área do lazer e em processos educativos (Itens 4.4 e 4.5 dos Requisitos Básicos deste Edital).
- 6.3 Cópias da cédula de identidade, CPF e comprovante de residência.
- 6.4 Justificativa elaborada pelo candidato acerca do interesse em se candidatar a função de tutor, cerca de uma lauda digitada. (disponível no ANEXO 2 deste Edital)

OBSERVAÇÃO: A documentação exigida deverá ser entregue no ato da inscrição em envelope com o nome do(a) candidato(a). Os documentos não serão conferidos no ato da inscrição

## 7. Da seleção

- 7.1 O processo seletivo será realizado pelos coordenadores do Curso de Formação à Distância para os Programas Esporte e Lazer da Cidade e Vida Saudável.
- 7.2 O processo consistirá de fase única, constituída pela análise dos documentos de cada candidato e da Carta de Intenções.
- 7.3 Critérios para pontuação dos candidatos: Análise do Currículo: até 60 pontos (Experiência na área do lazer: 30 pontos; Experiência em processos educativos: 30 pontos); Títulos: Graduação e Pós-Graduação em Educação Física ou áreas afins: até 20 pontos; Carta de Intenções: Justificativa elaborada pelo candidato acerca do interesse em se candidatar para a função de tutor no Programa PELC/VS: até 20 pontos.

## 8. Do resultado da seleção

- 8.1 O resultado será divulgado no dia 31 de janeiro através do site [www.eeffto.ufmg.br](http://www.eeffto.ufmg.br).
- 8.2 Após a divulgação do resultado, os candidatos selecionados serão convocados para o curso de formação de tutores. A participação neste, não garante que o candidato assumirá a função de tutor e faça jus ao recebimento da bolsa.

## 9. Atribuições do tutor virtual

- 9.1 Cada tutor acompanhará os processos de aprendizagem dos cursistas e contará com orientação e apoio dos coordenadores e supervisores de tutoria do Curso de Formação à Distância para os Programas Esporte e Lazer da Cidade e Vida Saudável.
- 9.2 Funções do candidato selecionado:
- Realizar monitoria na modalidade à distância através do Ambiente Colaborativo de Aprendizagem.
  - Conhecer e acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso e do ambiente virtual.
  - Participar de processos de capacitação dos tutores, bem como de todos os encontros/reuniões presenciais, ou não, para planejamento, realização e avaliação do curso.
  - Orientar e acompanhar os cursistas nas discussões dos conteúdos dos módulos, esclarecendo dúvidas e auxiliando-os na realização das atividades propostas.
  - Auxiliar os cursistas no acesso e navegabilidade na plataforma MOODLE, desenvolvida pelo CAED Virtual da UFMG
  - Estimular os cursistas na realização das atividades propostas e acesso aos conteúdos e ao ambiente MOODLE

- g) Monitorar a aprendizagem dos cursistas, procedendo aos registros necessários e encaminhá-los adequadamente.
- h) Realizar periodicamente relatórios com registros dos acompanhamentos dos cursistas propondo procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- i) Informar ao supervisor responsável eventuais problemas e/ou dificuldades no desempenho de sua função.
- j) Entregar relatório parcial e final de desempenho da turma, entre outros documentos solicitados pela equipe gestora.

## 10. Remuneração

11.1 Os tutores selecionados para o Banco de Tutores e convocados para atuar no curso farão jus a uma bolsa de tutoria no valor de R\$ 1.650,00 reais, durante a execução de suas atividades.

## 11. Desligamento da tutoria

12.1 Os tutores poderão ser desligados da função e terem a bolsa cancelada pelos seguintes motivos:

- a) término do contrato.
- b) não cumprimento das atribuições de tutoria.
- c) dificuldade nas relações interpessoais com cursistas, outros tutores ou equipe gestora.
- d) deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital.

## 12 Disposições gerais

13.1 Mais informações sobre este Edital poderão ser obtidas pelo e-mail [suportetecnicoeadpelc@gmail.com](mailto:suportetecnicoeadpelc@gmail.com)

Belo Horizonte, 23/01/2017

Coordenação de Tutoria